

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: AGOSTO/2022
RECEBEDOR DE RECURSOS: ADESC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO	
CNPJ/CPF: CPNJ: 21.612.245/0001-40	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 01/09/2022	VALOR: 1.056,00
FONE PARA CONTATO: (49) 999156786 – CARLOS ROBERTO PRASS	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, SC, 1º de setembro de 2022.

Presidente – Carlos Roberto Prass

Tesoureira – Daniella Cristina Valliatti

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos, SC, 1º de setembro de 2022.

RECEBIDO POR

PRESTAÇÃO DE CONTAS

03/09/2022

ÀS 13:40 Hrs

Ass. 
Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235312

Assinatura e Carimbo do Analista


Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235312

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: JUNHO/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibaanos	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: ADESC – Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibaanos e Região	
ENDEREÇO: Rua Altamir Crippa, 122	CEP 89.520-000
RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO PRASS	CPF: 030.091.419-98
DATA: 31/08/2022	VALOR: R\$ 1.056,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Aquisição de material esportivo (camisetas, calções, meias e camisetas gola pólo) para utilização em jogos, treinamentos e viagens do Projeto de Formação, PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL E FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
1772	01/08	Material Esportivo: (camisetas gola pólo)		R\$ 1.776,00 (2 PARCELAS DE R\$ 888,00) (QUITADO)	QUITADO
1.921	01/08	Material Esportivo: (Calção, Camiseta e Meião)		R\$ 4.224,00 (4 PARCELAS DE R\$ 1.056,00)	R\$ 1.056,00 (3ª PARCELA)
TOTAIS					R\$ 1.056,00

LOCAL E DATA**Curitibaanos, 1º de setembro de 2022.**

TITULAR DA UNIDADE GESTORA ASS.NOME CARIMBO	CONTADOR/TEC CONTAB.TESOUREIRO ASS.NOME-CRC
CARLOS ROBERTO PRASS - PRESIDENTE	DANIELLA CRISTINA VALLIATTI – TESOUREIRA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Entidade abaixo descrita possui os seguintes dados cadastrais:

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC

Endereço: RUA ALTAMIR CRIPPA, 122.

Bairro: SÃO FRANCISCO

Nome do Presidente: CARLOS ROBERTO PRASS

Telefone: 49 - 999156786

Nome Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO

Telefone: 49 - 988557222

Tesoureira: DANIELLA CRISTINA VALLIATTI

Telefone: 49-999888791

Responsável pela Prestação de Contas: CARLOS ROBERTO PRASS

Telefone: 49 - 999156786

Data de Mandato: Início dia 08/09/2020 e término dia 08/09/2022

e-mail: carlosprass@yahoo.com.br

Curitibanos, 1º de setembro de 2022.



CARLOS ROBERTO PRASS – Presidente



DANIELLA CRISTINA VALLIATTI - Tesoureira

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL
DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C Nº	2228-4
SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO EM	24/08/2022	R\$	0,00

MAIS (depósitos diversos)

MENOS (Avisos de créditos não considerados pos nós)

MENOS (Cheques não considerados pelo banco)

Saldo conforme nosso registro em	01/09/2022	R\$	0,00
----------------------------------	------------	-----	------

LOCAL E DATA

Curitibanos, 01 de setembro de 2022.

Presidente-Respons. Aplic Recursos
Carlos Roberto Prass

Daniella Cristóna Valliatti
Tesoureira

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 0571 - CURITIBANOS OPER: 003 CONTA: 2.228-4
 PERIODO: 24082022 ATE: 01092022 CGC: 21.612.245/0001-40
 NOME: ADESC LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000001	CRED TED	1.056,00 C	1.056,00 C
25/08/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	1.007,00 C
25/08/2022	220823	TAR SAQ AG	2,90 D	1.004,10 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		1.004,10 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		1.004,10 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		1.004,10 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		1.004,10 C
31/08/2022	311217	CRED TEV	51,90 C	1.056,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		1.056,00 C

SALDO EM 22/09/2022 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 002

AG: 0571 - CURITIBANOS OPER: 003 CONTA: 2.228-4
 PERIODO: 24082022 ATE: 01092022 CGC: 21.612.245/0001-40
 NOME: ADESC LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/09/2022	000000	GUIA R PAG	1.056,00 D	0,00 C
01/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SALDO EM 22/09/2022 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Recebemos de GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 20/06/2022 - Dest.: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI - Valor Total: 4224,00

NF-e
Nº: 000.001.921
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

RUA SANTA CATARINA, 128 SALA02
CENTRO - 89610 - 000
Herval D'Oeste - SC Telefone: 4935211648

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000.001.921

SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0609 0388 7400 0102 5500 1000 0019 2117 5260 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220123615376

20/06/2022 14:05:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255472234

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

09.038.874/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI

CNPJ/CPF

21.612.245/0001-40

DATA DA EMISSÃO

20/06/2022

ENDEREÇO

Rua Altamir Crippa, 122

BAIRRO

Bairro Sao Francisco

CEP

89520 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/06/2022

MUNICÍPIO

CURITIBANOS

FONE/FAX

UF

SC

IE

HORA DA SAÍDA

14:02:37

FATURA/DUPLICATAS

001921/001	001921/002	001921/003	001921/004
24/06/2022	24/07/2022	24/08/2022	24/09/2022
R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,21	4.224,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.224,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
887	kits camiseta, calcao e meiao, sublimados em tecido gol dry 100% PES	61059000	0102	5101	UN	50,00	84,48	4.224,00	0,00	4.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,21

Certifico que o Material
 Co-frete
foi Recebido
 Prestado
Ctbenos em 20/06/2022
CUSTOS ROBERTO PERES
Assinatura
Nome: _____
Matrícula: _____

30 Parcelas:
\$ 1.056,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 1.286,21 Fed 568,13 Est 718,08 Fonte IBPT/empresometro.com.br 2BCEA2; CFOP 5101 = R\$4.224,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



Beneficiário GAUCHO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA SANTA CATARINA 128 LOJA 02 CENTRO Herval D'Oeste - SC	09.038.874/0001-02 89610-000	Vencimento 01/09/2022 (+) Outros acréscimos (-) Desconto / Abatimento	Valor do Documento 1.056,00 (+) Mora / Multa (-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 02/09/2022 Juros 0,33%/dia A partir 02/09/2022 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 5º dia útil após Venc.		Data de Emissão 31/08/2022	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3033/112291	
		Nosso Número 1663-4	

Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORT	Número do Documento 1.921 - 03	
Endereço RUA ALTAMIR CRIPPA 122		
Bairro / Distrito BAIRRO SAO FRAN		
Município CURITIBANOS	UF SC	CEP 89520-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0571 - CURITIBANDS, SC
DATA: 01/09/2022 HORA: 10:22:24
TERMINAL: 1104 NSU: 000362 AUT.: 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS*
75691.30334 01011.229109
00166.340018 5 90950000105600

INSTITUICAO EMISSORA:756-BANCO COOPERATIVO DO BR
ASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE C
ONFECCOES LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECCOES LTDA
CPF/CNPJ: 09.038.874/0001-02

PAGADOR
NOME: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORT
CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

PORTADOR
NOME: ADESC
CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2022

VALOR NOMINAL: 1.056,00
VALOR TOTAL: 1.056,00
VALOR PAGO: 1.056,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

TERMO DE COLABORAÇÃO/2022 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

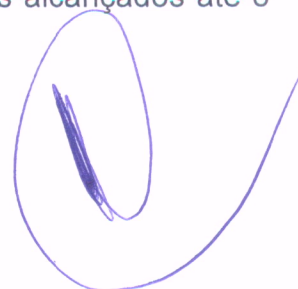
A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e região - ADESC, parceira do Município através do Termo de Colaboração/2022, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **terceira parcela**, para **análise dos resultados obtidos**.

A ADESC tem como objetivo principal do Projeto em questão, proporcionar o desenvolvimento social e esportivo de jovens em vulnerabilidade, utilizando o futsal como ferramenta para o fortalecimento de vínculos entre usuários, familiares e educadores, como forma de auxiliar e permitir ao sujeito sair de uma posição passiva e automatizada rumo a construção ativa da sua identidade. Garantindo desta forma, a participação no PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO.

No relatório a ADESC descreve como objeto:

- *aquisição de material esportivo (50 kits de uniformes)(**terceira parcela quitada**) de um total de quatro parcelas);*
- *aquisição de material esportivo (50 camisetas gola pólo). (**todas as parcelas quitadas**) de um total de duas parcelas);*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados até o momento, aponta a ADESC:



- *50 Beneficiários inscritos e participando efetivamente das atividades;*
- *1000 pessoas atingidas;*
- *Realização de 30 encontros para treinamento e desenvolvimento com os beneficiários diretos (75% do previsto para 2022);*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADESC a aplicação dos recursos em aquisição de material esportivo (2ª parcela – 50 Kits de uniformes) (Quitação das 50 camisas de viagem gola pólo), sendo o Kit de uniformes parcelado em 4 prestações e as camisas gola pólo de viagem em 2 prestações (já quitadas).

Do plano de trabalho: extrai-se os objetivos específicos:

- *reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social;*
- *proporcionar o desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social;*
- *proporcionam o engajamento e a motivação dos beneficiários para a obtenção de resultados positivos*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Objeto executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADESC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **terceira parcela, no valor de R\$ 1.056,00**, nas ações postuladas pela Municipalidade.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 01/2022, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ADESC descreve como objeto:

Executar ações sócioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ADESC:

- 50 Beneficiários inscritos e participando efetivamente das atividades;
- 1.000 Pessoas atingidas;
- Realização de 30 encontros para o treinamento e desenvolvimento com os beneficiários diretos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADESC a aplicação dos recursos em aquisição de material esportivo (quitação da terceira parcela de um total de quatro, da compra de 50 uniformes).

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- Reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social;
- Proporcionar desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social;
- Proporcionar engajamento e motivação dos beneficiários para obtenção de resultados positivos.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADESC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de

AS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 28 de setembro de 2022.

Maurício Souza de Oliveira

Rubia Alves Cozer

Airton Almeida da Silva

Gabriela Dominski Penteado

Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 022/2022

Às 14 horas e 35 minutos do dia 28 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à terceira parcela, apresentada pela Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 01/2022, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteado


Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS.

ENTIDADE RECEBEDORA: ADESC – ASSOC. PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO. CNPJ: 21.612.245/0001-40.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2022.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA 6.700/2022.

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.056,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **03/2022**, cujo Empenho Global nº **20/2022**, de 27-05-2022 e Ordem de Pagamento nº 62/2022 de 23-08-2022, com vencimento em: 25-08-2022, do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Curitiba e a Adesc - Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região, evidenciam-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC, em 29 de Setembro de 2022.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Mary Hellen B. Dacol
Gestor